



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 82/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 66 DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 66/2021 que nomeou o candidato **MARCOS GABRIEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº **135.119.246-93**, portador do RG nº **MG-20.233.964**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificado em 10º lugar, em razão de não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 12 de Fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 12/02/2021
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



Protocolo
Documento Recebido
Em <u>12/02/21</u>
As <u>13:52</u> horas
